



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3579 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 07 de novembro de 2023 –

## Em parceria com a FEMURN, prefeitura dá início a elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico do município

A Prefeitura de Pau dos Ferros, em parceria com a FEMURN, deu início à elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico do município. O primeiro treinamento sobre a pauta está ocorrendo na última segunda-feira (06).

O treinamento conduzido pelo professor Dr. William Eufrásio conta com a participação de secretários e corpo técnico da Prefeitura.

A equipe responsável pela elaboração do Plano deverá divulgar em breve o cronograma com os demais encontros que serão realizados.



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria Nº 582/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 162 e 163/2023, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal das Ata de Registro de Preços nº 162 e 163/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **J P COMERCIO SERVICOS E PECAS LTDA ME** e **M E SARMENTO VIDAL** que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado, para a frota de veículos pertencentes e/ou cedidos a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. O (a) Servidor (a) indicado: **JAMY ALENCAR LIMA**, CPF de nº 013.369.944-79

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**Portaria Nº 583/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 158, 159, 160 e 161/2023, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal das Ata de Registro de Preços nº 158, 159, 160 e 161/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **C. TRAJANO PINTO MENDONÇA, DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, WS COMERCIO E SERVICOS LTDA** que tem por objeto o registro de preços para a eventual O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas deste Município, conforme descrições e quantitativos constante neste termo de referência. O (a) Servidor (a) indicado: **Josetina Vidal Freire**, CPF de nº 490.554.704-06.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 152023**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Participar do Fórum de Excelência Legislativa, Capacitação e Gestão, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de*

## Diário Oficial do Município

*notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”*

**Art. 13** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*“VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, **CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

**Pau dos Ferros/RN, 07 de novembro de 2023.**

José Alves Bento  
Presidente da Câmara

---

CPL

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 6/2023-0062**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação - SEDUC

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico n° 6/2023-0062, ficando a data de abertura do certame fica designada para o dia 21 de novembro de 2023, às 09:00 horas.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Executivo Municipal n° 10, de 01 de fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros/RN, 07 de novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
Pregoeiro

---

## Diário Oficial do Município

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo** nº 228082301

**Objeto:** adesão à ARP nº 042/2023 do Município Natal/RN, decorrente do Pregão 24.059/2022.

**MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2023 do Município Natal/RN, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto 1313/2014 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96

**Objeto:** aquisição de coberturas, com vistas a atender as necessidades dos usuários dos serviços municipais de saúde, que deve ter prazo de 12 meses.

**Fornecedor:** **CIRURGICA BEZERRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.800.122-0001-98.

**Valor registrado:** R\$ 367.475,00 (trezentos e sessenta e sete, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

**Vigência da ARP:** 06 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024.

Pau dos Ferros – RN, 06 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO** Nº 153/2021

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** LUIS GONZAGA DO REGO NETO

**CPF:** 061.370.254-97

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 153/2021, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 20 de outubro de 2023 e término em 20 de outubro de 2024, objetivando a continuidade da Contratação de Engenheiro especialista em Segurança do Trabalho, na prestação de serviços de assessoria e consultoria em segurança do trabalho, elaboração de medidas de prevenção de acidentes aos servidores do município de Pau dos Ferros/RN e acompanhamento e orientação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, vinculado à Secretaria de Administração - SEAD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2008 Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação

Diário Oficial do Município

Econômica 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 3.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666 de 23 junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
LUIS GONZAGA DO REGO NETO – **CONTRATADA**

---

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 130/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 e 08 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), diária, com o valor total de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DO EVENTO “PRÊMIO BAND – CIDADES EXCELENTES 2023”, ALÉM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NA CAIXA ECONÔMICA E NA FEMURN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

**Portaria Nº 131/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DO EVENTO “PRÊMIO BAND – CIDADES EXCELENTES 2023”, ALÉM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NA CAIXA ECONÔMICA E NA FEMURN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

**Portaria Nº 132/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de com o valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DO EVENTO “PRÊMIO BAND – CIDADES EXCELENTES 2023”, ALÉM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NA CAIXA ECONÔMICA E NA FEMURN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 133/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ANDRÉ LUCAS MENDES GOMES**, Diretor de Imagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DO EVENTO “PRÊMIO BAND – CIDADES EXCELENTES 2023”, ALÉM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NA CAIXA ECONÔMICA E NA FEMURN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

**Portaria Nº 134/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Senhor **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, Gerente de Engenharia e Projetos Especiais deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1156/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 06 a 07 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1157/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1158/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria nº 1159/2023 de 07 de novembro de 2023.**

Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, na competência financeira de **OUTUBRO de 2023**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que “institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme específica e dá outras providências”; e,

**Considerando** o interesse público envolvido em questão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **OUTUBRO de 2023**.

**Parágrafo único.** Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

**Art. 2º** O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Diário Oficial do Município

**Parágrafo Único.** O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros/RN** Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros/RN**

Diário Oficial do Município

## ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A “GRATIFICAÇÃO  
QUALIFAR-SUS”

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
1.	IPOJUCAN SILVA FONTES	FARMACEUTICO	437,50
2.	JACYGUARA SILVA FONTES	FARMACEUTICO	437,50
3.	LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	437,50
4.	ANASSELY BEZERRA BESSA	FARMACEUTICO	437,50
5.	ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA LEITE	AUX. DE FARMÁCIA	250,00

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1160/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº1161/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 07 de novembro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 30 de outubro de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Mossoró/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº1162/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 07 de novembro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 08 de novembro de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Natal/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE